



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1457/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo nº 23341.000522.2019-64,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Juliano Lisboa Gruppelli**, **Fernanda Hernandes de Carvalho** e **Juliana Passos Silveira** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, câmpus **Pelotas-Visconde da Graça** do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/05/2019 12:16:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23772

Código de Autenticação: 8fb4724085

